



PORTARIA Nº 213–GD/IFAM/CTB/2019, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

O **DIRETOR GERAL SUBSTITUTO** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – **IFAM/CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.749-GR/IFAM/2019, e:

CONSIDERANDO o teor do **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 98/2019 – DG-TABATINGA**, datado de 15 de agosto de 2019.

RESOLVE:

I – LOTAR, o servidor abaixo identificado, no **Setor de Biblioteca** vinculado ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFAM/*Campus* Tabatinga.

SERVIDOR	CARGO	SIAPÉ
NEYSID MATOS CASTELO BRANCO	TAE	1265649

II - Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão para acompanhamento das ações.

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Geasi Pavão Soares
Diretor Geral Substituto – IFAM/*Campus* Tabatinga
Port. N.º 1.749-GR/IFAM/2019